

**Deliberação CBH-ALPA nº 149, de 23 de fevereiro de 2017**

Aprova diretrizes e critérios para fins de hierarquização e seleção dos investimentos a serem indicados ao FEHIDRO, visando à distribuição dos recursos financeiros destinados à área do CBH-ALPA, UGRHI 14, exercício 2017.

O Comitê de Bacia Hidrográfica do Alto Paranapanema, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** os recursos financeiros que deverão ser destinados ao CBH-ALPA para o ano de 2017, pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH, à área de atuação do CBH-ALPA, dos recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO;

**Considerando** que poderão ser incorporados recursos financeiros provenientes de projetos priorizados pelo CBH-ALPA e que não tiveram seus contratos formalizados junto ao Agente Financeiro até 31 de dezembro de 2016;

**Considerando** que cabe a este CBH-ALPA, com base no Plano Estadual de Recursos Hídricos, no seu Plano de Bacia e no seu Relatório de Situação, indicarem as prioridades de aplicação;

**Considerando** o trabalho desenvolvido pela Câmara Técnica de Planejamento Gerenciamento e Avaliações CT-PGA, no sentido de aperfeiçoamento das diretrizes e critérios do CBH-ALPA para alocação dos recursos do FEHIDRO, destinados à UGRHI 14 - Alto Paranapanema, referente ao exercício de 2017, e para a definição de procedimentos administrativos para recebimento de solicitações de financiamento, análise e decisão sobre prioridades;

**Considerando** a Deliberação COFEHIDRO nº 158 de 23 de julho de 2015, e a deliberação CRH nº 055/05 de 15 de abril de 2005.

**Considerando** a Deliberação COFEHIDRO nº 172, de 5 de dezembro de 2016 que altera o item 3.8 do Manual de Procedimentos Operacionais de Investimento, define procedimentos para fortalecer o FEHIDRO como fundo rotativo e dá outras providências

**Delibera:**

**Artigo 1º** - Ficam aprovadas as seguintes diretrizes gerais para a definição de prioridades de investimentos com recursos do FEHIDRO:

- I - atender as normas e procedimentos estabelecidos pelo COFEHIDRO;
- II - haver compatibilidade com as preposições do Plano Estadual de Recursos Hídricos, do Plano de Recursos Hídricos para a Bacia do Alto Paranapanema, e do Relatório de Situação Vigente;

III - dar preferência a projetos, serviços e obras que proporcionem benefícios de caráter regional às ações eminentemente locais;

**Artigo 2º** - São pré-requisitos para inscrição de solicitação de Recursos do FEHIDRO, estar em conformidade com o Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO, em vigência, e demonstrar explicitamente no seu escopo e conteúdo:

I - Foco voltado aos recursos hídricos;

II - Vinculação com o Relatório de Situação e o Plano de Bacia Hidrográfica e, dependendo da abrangência do empreendimento, com o Plano Estadual de Recursos Hídricos;

III - Utilização de dados e estudos existentes;

IV - Apresentação de metas claras, exequíveis e mensuráveis;

V - Descrição de sistemáticas de quantificação e espacialização;

VI - Formato de apresentação de dados e resultados em sistemas abertos (arquivos digitais de boa portabilidade) e com extensões que permitam acesso público;

VII - Previsão de apresentação de Relatório Técnico que demonstre as atividades desenvolvidas, dados utilizados, resultados obtidos e benefícios decorrentes - no caso de empreendimentos que envolvam discussões, reuniões, eventos, dentre outros, deverão ser apresentadas, também, comprovações da divulgação e da participação de membros de colegiados e outros;

VIII - Indicadores de resultado, que permitam avaliar a eficiência do empreendimento;

IX - Atender as orientações dos órgãos competentes;

X - Apresentação de projeto, nos casos de financiamento de empreendimentos estruturais.

**Parágrafo 1º** - Aos tomadores que pleitearem recursos enquadrados no Programa Serviços e Obras, obras de prevenção e contenção da erosão em áreas urbanas, e obras de desassoreamento, retificação e canalização de cursos d'água e de estruturas para contenção de cheias, deverão apresentar Plano Diretor de Drenagem Urbana e/ou Estudos e Projetos de Macrodrenagem e microdrenagem para área urbana. Para estudos aprovados pelo FEHIDRO, apresentar cópia do relatório final de conclusão.

**Parágrafo 2º** - O empreendimento deverá ter compatibilidade com o “Plano de Bacia da Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Alto Paranapanema” e “Relatório de Situação dos Recursos Hídricos do Alto Paranapanema”.

**Parágrafo 3º** - O CBH-ALPA reserva-se o direito de utilizar até 20 % do valor destinado ao Comitê para projetos, estudos e obras de interesse da Bacia Hidrográfica.

**Fica revogado o artigo 3º e seu respectivo parágrafo único, conforme Deliberação CBH-ALPA Ad Referendum nº 152, de 28 de março de 2017**

**Artigo 3º** – Fica recomendada a seguinte hierarquização para indicação de prioridades pelo CBH-ALPA, dos Recursos FEHIDRO, orçamento de 2017:

**Parágrafo único:** Os recursos referentes aos royalties do ano de 2017, poderão sofrer alterações caso o COFEHIDRO aprove nova deliberação com novos valores destinados aos CBHs, podendo os mesmos ser reajustados, bem como a tabela desta deliberação.

**Quadro 01 – Metas, prioridades, percentuais e valores disponíveis**

PDC	Sub-Programas Sub-PDCs	Ações Previstas no Plano de Bacia	Área de Abrangên cia	%	Prioridad e	Metas	Recursos FEHIDRO- 2017 (R\$)
PDC 1. Bases Técnicas em Recursos Hídricos BRH	1.5 Disponibilidade Hídrica	A. 1.48 Realizar estudo para definição de padrões adequados de consumo de água na irrigação na UGRHI-14.	UGRHI-14	4%	Alta	Meta 1 – Elaborar e/ou atualizar base de dados, cadastros, estudos e levantamentos	R\$ 59.800,00
		A.1.49 – Prosseguimento dos estudos e monitoramento pertinentes à disponibilidade hídrica superficial, com detalhe nas bacias críticas: Santa Helena, Carrapatos, Boi Branco, Das Posses e do Muniz na UGRHI-14.	UGRHI-14	6%	Alta	Meta 1 – Elaborar e/ou atualizar base de dados, cadastros, estudos e levantamentos	R\$ 89.700,00
*PDC 3. Melhoria e Recuperação da Qualidade das Águas	3.1 Sistema de Esgotamento Sanitário	A 3.6 Investimentos nos sistemas de esgotamento sanitário e ETES nos municípios da UGRHI-14	UGRHI-14	20%	Alta	Meta 3 – Recuperar a qualidade dos corpos d'água	R\$ 200.000,00
	3.3 Sistema de Drenagem das águas pluviais	A 3.9 – Obras de drenagem urbana nos 34 municípios da UGRHI 14, mencionados nos	UGRHI-14	17,43 %	Alta	Meta 3 – Recuperar a qualidade dos corpos d'água	R\$ 260.578,50

		Planos de Macrodrenagem Urbana					
	<b>3.4 Prevenção e controle dos processos erosivos</b>	A.3.14 - Estudos, projetos, serviços de desassoreamento e retificação dos cursos d'água e proteção de margens na UGRHI-14.	UGRHI-14	<b>7,57%</b>	Alta	Meta 3 – Recuperar a qualidade dos corpos d'água	R\$ 113.171,50
<b>PDC 4. Proteção dos Corpos d'água – PCA</b>	<b>4.1 Proteção e conservação dos mananciais</b>	A.4.1 - Diagnóstico e estabelecimento de orientações para recuperar nascentes degradadas.	UGRHI-14	<b>5%</b>	Alta	Meta 4 – Conservar e proteger os corpos d'água	R\$ 74.750,00
<b>PDC 5. Gestão e Demanda da Água</b>	<b>5.2 Racionalização do uso da água</b>	A.5.3 - Racionalização da utilização da água para fins de irrigação	UGRHI-14	<b>5%</b>	Alta	Meta 5 – Promover o uso racional dos recursos hídricos	R\$ 74.750,00
<b>*PDC 7. Eventos Hidrológicos Extremos</b>	<b>7.2 Ações Estruturais para mitigação de inundações e alagamentos</b>	A.7.3 - Canalização de áreas vulneráveis à inundação, criação de parques lineares nos 34 municípios da UGRHI-14.	UGRHI-14	<b>30%</b>	Alta	Meta 7 – Desenvolver e/ou instalar medidas de prevenção e defesa contra eventos hidrológicos extremos	R\$ 448.500,00
<b>*PDC 8. Capacitação e Comunicação Social - CCS</b>	<b>8.2 Educação Ambiental às ações do Plano de Recursos Hídricos</b>	A.8.10 - Realizar seminários para discutir problemas dos impactos do uso do solo em geral nos recursos hídricos	UGRHI-14	<b>5%</b>	Alta	Meta 8 – Realizar eventos e/ou produzir materiais, impressos ou digitais, visando capacitação técnica, educação ambiental e comunicação social.	R\$ 74.750,00
<b>Total de ações</b>				<b>100%</b>	<b>Total de investimentos</b>		<b>R\$ 1.495.000,00</b>

\*PDC's prioritários

### Quadro 02 – Prioridade de Gestão para o ano de 2017

PDC	Descrição	SubPDC	Abrangência	Prioridade 1 ou 4
<b>PDC 1. Bases Técnicas em Recursos Hídricos - BRH</b>	Compreende sistemas de informações (bases de dados, cadastros, etc.); estudos técnicos e diagnósticos;	1.1 Bases de dados e sistemas de informações em recursos hídricos	Desenvolvimento, aprimoramento, modernização, implantação, integração, integração, operação, operação e divulgação de bases de dados, sistemas de informações ou de suporte à decisão, para apoio ao planejamento e gestão dos recursos hídricos.	4

	monitoramento e divulgação de dados relativos à qualidade e à quantidade dos recursos hídricos; outorga de direito de uso dos recursos hídricos; enquadramento dos corpos de água em classes; fontes de poluição.	1.2 Apoio ao planejamento e gestão de recursos hídricos	Elaboração e disponibilização de estudos, levantamentos ou diagnósticos cujo produto subsidie o planejamento e a gestão dos recursos hídricos.	4
		1.3 Enquadramento dos corpos de água em classes, segundo os usos preponderantes da água	Elaboração de estudos de fundamentação para a proposta de enquadramento dos corpos de água em classes, segundo os usos preponderantes da água.	4
		1.4 Redes de monitoramento	Planejamento, implantação, operação, manutenção, modernização, ou ampliação das redes de qualidade e quantidade das águas, assim como o monitoramento dos usos outorgados e a disponibilização de dados e informações.	4
		1.5 Disponibilidade Hídrica	Elaboração e disponibilização de estudos, diagnósticos e levantamentos, visando a garantia da segurança hídrica para atendimento aos usos múltiplos da água e mitigação de conflitos em áreas críticas.	1
		1.6 Legislação	Estudos e ações com vistas à proposição ou atualização da legislação afeta aos recursos hídricos e de diretrizes para o disciplinamento do uso e ocupação do solo, incluindo o zoneamento de áreas inundáveis.	4
		1.7 Fontes de poluição das águas	Estudos, diagnósticos, levantamentos ou cadastros de fontes pontuais ou difusas de poluição das águas, em áreas urbanas ou rurais.	4
<b>PDC 2. Gerenciamento dos Recursos Hídricos - GRH</b>	Contempla ações voltadas à gestão de recursos hídricos e à implementação dos instrumentos da política de recursos hídricos.	2.1 Planos de Recursos Hídricos e Relatórios de Situação Elaboração	Elaboração e publicação do Plano Estadual de Recursos Hídricos e dos respectivos Relatórios de Situação dos Recursos Hídricos, e de demais relatórios de avaliação ou acompanhamento do SIGRH.	4
		2.2 Outorga de direitos de uso dos recursos hídricos	Aprimoramento dos procedimentos e ações com vistas a garantir o controle dos usos da água.	4
		2.3 Cobrança pelo uso dos recursos hídricos	Implementação e acompanhamento da cobrança pelo uso dos recursos hídricos.	4
		2.4 Implementação do enquadramento dos corpos de água em classes, segundo os usos preponderantes da água	Implementação do programa de efetivação do enquadramento dos corpos de água em classes e avaliação do programa.	4
		2.5 Articulação e cooperação para a gestão integrada dos recursos hídricos	Efetivação da articulação e da cooperação entre Estados, Municípios, União, setores de usuários de água e entidades de ensino e pesquisa, com vistas ao planejamento e gestão integrada dos recursos hídricos.	4
		2.6 Apoio à infraestrutura dos órgãos do CORHI	Apoio, em caráter supletivo, à adequação, ampliação, melhoria ou modernização das instalações físicas, equipamentos, veículos e demais infraestruturas imprescindíveis às atividades de gerenciamento de recursos hídricos.	

<b>PDC 3. Melhoria e Recuperação da Qualidade das Águas - MRQ</b>	Abrange ações no sistema de esgotamento sanitário, controle das fontes de poluição e recuperação ou melhoria da qualidade dos corpos de água	3.1 Sistema de esgotamento sanitário	Projetos (básicos e/ou executivos) e obras de sistemas de esgotamento sanitário, em áreas urbanas ou rurais, bem como tratamento de resíduos sólidos e líquidos provenientes de ETE ou de ETA.	1
		3.2 Sistema de resíduos sólidos	Projetos (básicos e/ou executivos) e obras de sistemas de coleta, tratamento e disposição final ou outras ações de manejo dos resíduos sólidos, nos casos em que há comprometimento dos recursos hídricos.	4
		3.3 Sistema de drenagem de águas pluviais	Projetos (básicos e/ou executivos), obras de sistemas urbanos de drenagem de águas pluviais e ações com vistas a promover a contenção da poluição difusa.	1
		3.4 Prevenção e controle de processos erosivos	Projetos (básicos e/ou executivos), obras e ações de prevenção e controle da erosão do solo ou do assoreamento dos corpos d'água, em áreas urbanas ou rurais, visando a manutenção ou melhoria da qualidade das águas.	1
		3.5 Intervenções em corpos d'água	Projetos (básicos e/ou executivos), obras e ações visando a melhoria ou recuperação da qualidade das águas, mediante intervenções diretas nos corpos hídricos.	
<b>PDC 4. Proteção dos corpos d'água - PCA</b>	Compreende ações para recomposição da vegetação ciliar e da cobertura vegetal, bem como, ações de proteção e conservação dos corpos d'água.	4.1 Proteção e conservação de mananciais	Projetos (básicos e/ou executivos), obras e ações de proteção dos corpos d'água com vistas ao aproveitamento da água para usos múltiplos; e operacionalização dos instrumentos da legislação de proteção e recuperação de mananciais.	1
		4.2 Recomposição da vegetação ciliar e da cobertura vegetal	Projetos (básicos e/ou executivos), serviços e ações de recomposição da cobertura vegetal e incentivo às boas práticas, com destaque para a vegetação ciliar e proteção de nascentes.	4
<b>PDC 5. Gestão da demanda de água - GDA</b>	Contempla ações de controle de perdas, racionalização do uso da água e reuso, nos diferentes setores usuários.	5.1 Controle de perdas em sistemas de abastecimento de água	Projetos (básicos e/ou executivos), obras e serviços para o controle de perdas nos sistemas de abastecimento dos diferentes setores usuários de água, com ênfase nas redes públicas de abastecimento.	4
		5.2 Racionalização do uso da água	Projetos (básicos e/ou executivos), obras e serviços com vistas à parametrização e à racionalização do uso da água e redução do consumo, nos diferentes setores usuários.	1
		5.3 Reuso da água	Projetos (básicos e/ou executivos), obras e serviços com vistas ao reuso da água nos setores industrial, comercial, de serviços e produção agropecuária, dentre outros.	4
<b>PDC 6. Aproveitamento dos Recursos Hídricos - ARH</b>	Abrange o aproveitamento dos recursos hídricos para o suprimento e a segurança hídrica	6.1 Aproveitamento múltiplo e controle dos recursos hídricos	Projetos (básicos e/ou executivos) e obras com vistas ao aproveitamento múltiplo e controle dos recursos hídricos, com incentivo à gestão compartilhada e ao rateio de custos entre os setores usuários.	4



	dos diferentes setores usuários.	6.2 Segurança hídrica das populações e dessedentação animal	Projetos (básicos e/ou executivos) e obras com vistas a garantir oferta de água para o abastecimento das populações urbanas e rurais e a dessedentação animal.	4
		6.3 Aproveitamento de recursos hídricos de interesse regional	Projetos (básicos e/ou executivos) e obras hidráulicas com vistas à implementação de empreendimentos voltados ao desenvolvimento regional.	4
<b>PDC 7. Eventos Hidrológicos Extremos - EHE</b>	Compreende ações estruturais e não estruturais para a prevenção e mitigação dos efeitos de estiagens ou de inundações.	7.1 Monitoramento de eventos extremos e sistemas de suporte a decisão	Implantação, operacionalização, modernização ou aprimoramento de sistemas de alerta, radares meteorológicos ou redes telemétricas integradas a sistemas de suporte à decisão; divulgação de informações e apoio à defesa civil.	4
		7.2 Ações estruturais para mitigação de inundações e alagamentos	Projetos (básicos e/ou executivos), serviços e obras hidráulicas para contenção de inundações ou alagamentos ou para a regularização das descargas.	1
		7.3 Ações estruturais para mitigação de estiagem	Projetos (básicos e/ou executivos), serviços e obras hidráulicas temporárias ou emergenciais, para garantir o suprimento dos usuários de água em situações de crise, em conformidade com as prioridades de uso estabelecidas.	4
<b>PDC 8. Capacitação e comunicação social - CCS</b>	Contempla capacitação, educação ambiental, comunicação social e difusão de informações, diretamente relacionada à gestão de recursos hídricos.	8.1 Capacitação técnica relacionada ao planejamento e gestão de recursos hídricos	Treinamento e capacitação técnica em temas relacionados ao planejamento e gestão dos recursos hídricos, incluindo parcerias com instituições especializadas.	4
		8.2 Educação ambiental vinculada às ações dos planos de recursos hídricos	Atividades educativas vinculadas às ações previstas nos PDCs priorizados, para o envolvimento da sociedade na implementação dos planos de recursos hídricos.	4
		8.3 Comunicação social e difusão de informações relacionadas à gestão de recursos hídricos	Ações de comunicação social e difusão de informações diretamente relacionadas à gestão dos recursos hídricos.	1

**Parágrafo 1º** - Os empreendimentos de Afastamento de Efluentes Domésticos só serão aceitos quando o Tomador possuir o Sistema de Tratamento de Efluente Domestico com a devida Licença Previa e/ou Instalação.

**Parágrafo 2º** - Todos os empreendimentos deverão obrigatoriamente comprovar o ganho ambiental da ação.

**Parágrafo 3º** – Os recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO destinam-se a dar suporte financeiro à Política Estadual de Recursos Hídricos, compatibilizado com o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos e Plano da Bacia Hidrográfica do Alto Paranapanema.

**Artigo 4º** - Ficam aprovados os Critérios para pontuação a ser atribuída às solicitações de recursos financeiros, para fins de hierarquização e seleção dos investimentos a serem indicados ao FEHIDRO (anexo I);

**Artigo 5º** - A documentação pertinente deverá ser apresentada em um envelope **de documentos e outro de projetos técnicos** para cada empreendimento, protocolados pelo proponente em **3 (Três) vias (idênticas)**. **As cópias dos projetos deverão ser entregues em via impressa e digital (ambas em envelope lacrado)**, em formato compatível com softwares abertos, junto à Secretaria Executiva do CBH-ALPA, situada a Av. São Sebastião, 125, Piraju – SP, até às 17:00 hs do dia **15 de maio de 2017**, conforme os Anexos do Manual de Procedimentos Operacionais, em vigência:

**Parágrafo 1º:** Documentos específicos para as entidades:

- I) Municípios e entidades municipais: Anexo VI do MPO;
- II) Órgãos e entidades estaduais: Anexo VII do MPO;
- III) Entidades da sociedade civil, sem finalidades lucrativas: Anexo VIII do MPO;
- IV) Usuários de recursos hídricos, com fins lucrativos: Anexo IX do MPO.

\* MPO – Manual de Procedimentos Operacionais (2015) disposto em <http://fehidro.sigrh.sp.gov.br>,

**Parágrafo 2º** - Deverão compor **obrigatoriamente** a solicitação, os seguintes documentos: "FICHA RESUMO DO EMPREENDIMENTO", "CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO", "PLANILHA DE ORÇAMENTO" (em conformidade com o Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO, em vigência) e "FICHA TÉCNICA" (ANEXO III);

**Parágrafo 3º** - Apresentação das certidões de INSS, FGTS e Tributos Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal, dentro do prazo de validade na data do protocolo da solicitação.

**Artigo 6º** - Da análise da documentação apresentada na solicitação de recursos junto ao FEHIDRO, bem como das possíveis complementações de informações, e em conformidade com o disposto no artigo 4º desta Deliberação, caberá à Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação, propor pontuação e priorizar as solicitações de recursos a serem deliberados pelo CBH-ALPA, assim como desclassificar solicitações que não estejam de acordo com o disposto nesta Deliberação e com o Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO.

**Parágrafo Único** - Será estabelecido Cronograma e divulgado aos membros do Comitê, as datas para:



- I - Análise, pontuação e hierarquização pela Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação;
- II - Realização de Reunião do Comitê para deliberar sobre a proposta de hierarquização encaminhada pela Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação.

**Artigo 7º** - As solicitações de recursos do FEHIDRO de que trata esta Deliberação deverão atender também aos seguintes requisitos:

**Fica revogado o inciso I do Artigo 7º, conforme Deliberação CBH-ALPA Ad Referendum nº 152, de 28 de março de 2017**

- ~~I — Os recursos solicitados na modalidade de financiamento ou fundo perdido, não poderão ultrapassar 30% do Valor Reservado a cada Programa de gestão, disposto no Artigo 4º, itens I a III;~~
- II- Oferecer percentual mínimo de contrapartida de 2 % aos municípios com menos de 50 mil habitantes; 5% para municípios com mais de 50 mil e menos de 200 mil habitantes; e 10 % para municípios com mais de 200 mil habitantes, calculado sobre o orçamento total do empreendimento ou da etapa a ser financiada pelo FEHIDRO, conforme Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO, em vigência.
- III- Atender na sua totalidade o Anexo II desta Deliberação.

**Artigo 8º** - Uma vez encerrado o prazo limite para protocolo de solicitações, fica vedada a inclusão, substituição e/ou complementações de documentos.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Após a primeira análise, serão hierarquizados os projetos ou termos de referência que forem classificados como completos. Havendo saldo remanescente, a câmara técnica poderá solicitar complementações de ordem técnica e/ou administrativa, estabelecendo o tipo de complementação e prazos para os projetos considerados incompletos na primeira fase de hierarquização e será realizada nova avaliação e hierarquização. Ainda, havendo saldo remanescente, a critério da câmara técnica, poderá ser aberta demanda induzida e novos prazos de priorização e avaliação de projetos.

**Artigo 9º** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-ALPA.



## **Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Paranapanema**

Secretaria Executiva: Av. São Sebastião, 125 – Cantizani

Piraju – SP – CEP 18800-000 / Fone (14) 3351-2599

Email: [cbhalpa@gmail.com](mailto:cbhalpa@gmail.com)

**PRISCILA SILVÉRIO SLEUTJES**

Presidente do CBH-ALPA

**DAVID FRANCO AYUB**

Secretário Executivo do CBH-ALPA

**ANEXO I - DELIBERAÇÃO CBH-ALPA nº 149, de 23 de fevereiro de 2017**

Critérios para pontuação a ser atribuída às solicitações de recursos financeiros, para fins de hierarquização e seleção dos investimentos a serem indicados ao FEHIDRO/2017

**1. PRÉ ENQUADRAMENTO PELO CBH-ALPA**

- a. Atender ao Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO, em vigência.
- b. Atender as orientações descritas na **DELIBERAÇÃO CBH-ALPA nº. 149, de 23 de fevereiro de 2017**.
- c. Será verificado o atendimento à totalidade dos itens descritos na “Relação de documentos para solicitação de financiamento de empreendimentos junto ao FEHIDRO” especificado de acordo com as entidades municipais, estado ou sociedade civil, e usuários de recursos hídricos com finalidade lucrativa, de acordo com o Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO, em vigência.
- d. O empreendimento não habilitado em qualquer um dos critérios de pontuação implica na desclassificação do pleito para este exercício (FEHIDRO/2017).

**2. CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO:**

<b>PLANEJAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS PROJETOS ESTUDOS E OBRAS (NÃO ESTRUTURAL)</b>
--

<b>1- Solicitações em andamento <sup>1</sup></b>	<b>Pontos</b>
Tomadores com projetos FEHIDRO/2016 em andamento, não iniciados ou em análise junto ao Comitê ou que não apresentam projetos em andamento.	10
Tomadores com projetos FEHIDRO/2015 em andamento.	07
Tomadores com projetos FEHIDRO/2014 em andamento.	03
Tomadores com projetos FEHIDRO/2013 em andamento.	01
Tomadores com projetos contratados anteriormente ao exercício FEHIDRO/2013 em andamento.	Inabilita

<sup>1</sup> Considera-se para consulta, a data de análise dos projetos pela Câmara Técnica, através de consulta ao site do sistema integrado de gerenciamento de recursos hídricos ([www.fehidro.sigrh.sp.gov.br](http://www.fehidro.sigrh.sp.gov.br)).

<b>2- Prioridade por PDC (Programa de Duração Continuada)<sup>2</sup></b>	<b>Pontos</b>
Prioridade 1	10
Prioridade 2	07
Prioridade 3	03
Prioridade 4	01
Outros não priorizados	Inabilita

<sup>2</sup> Seguir prioridade indicada no artigo 3º

<b>3 – Solicitação (Termo de Referência)<sup>3</sup></b>	<b>Pontos</b>
Informações suficientes, claras, objetivo delimitado e proposta factível. (Folha resumo 1 página, identificação, objeto, valor, área de estudo ou atuação)	10
Informações suficientes para o entendimento do item solicitado ou orçamento sem detalhamento adequado.	7
Informações pouco suficientes para o entendimento do item solicitado ou apresentadas de forma pouco definida ou orçamento sem detalhamento adequado.	4
Informações inexistentes ou insuficientes ou proposta não factível	Inabilita

<sup>3</sup> Considerar a clareza e objetividade da proposta

<b>4 - Abrangência da ação</b>	<b>Pontos</b>
Ação regional acima ou igual de 05 municípios	10
Ação regional de 02 a 04 municípios	07
Ação municipal	05
Ação local (pontual)	02

<b>5 - Planilha Orçamentária<sup>4</sup></b>	<b>Pontos</b>
Informações detalhadas ou planilha detalhada adequadamente (tabela referencial de custo, data base referencial da tabela de custo, composição do BDI, memorial de cálculo dos itens).	10
Informações suficientes, porém pouco detalhada.	05
Informações inexistentes.	inabilita

<sup>4</sup> Avaliar o detalhamento dos itens da Planilha Orçamentária - Descrição detalhada dos itens do Cronograma Físico-Financeiro na Planilha Orçamentária, de acordo com as atividades propostas (de acordo com o MPO – Manual de Procedimentos Operacionais (2015) disposto em <http://fehidro.sigrh.sp.gov.br>).

<b>6 – Cronograma Físico-financeiro<sup>5</sup></b>	<b>Pontos</b>
Informações condizentes com a execução e desembolso financeiro da obra.	10
Informações suficientes, porém pouco detalhada.	05
Informações inexistentes.	inabilita

<sup>5</sup> Detalhamento da Planilha Orçamentária - Descrição detalhada dos itens do Cronograma Físico-Financeiro em conformidade com a Planilha Orçamentária de acordo com as atividades propostas (de acordo com o MPO – Manual de Procedimentos Operacionais (2015) disposto em <http://fehidro.sigrh.sp.gov.br>).

### Especifico para projetos e obras de drenagem

<b>7 – Para Estudos de Drenagem<sup>6</sup></b>	<b>Pontos</b>
Local priorizados no plano de macrodrenagem.	10
Local não priorizados no plano de macrodrenagem	03
Em elaboração	00
Não Possui	Inabilita

<sup>6</sup> O tomador deverá apresentar de **forma clara** cópia impressa do local priorizado no plano. E apresentar o plano completo e em meio digital, CD do Similar.

## PROJETOS ESTUDOS E OBRAS (ESTRUTURAL)

<b>1- Solicitações em andamento<sup>7</sup></b>	<b>Pontos</b>
Tomadores com projetos FEHIDRO/2016 em andamento, não iniciados ou em análise junto ao Comitê ou que não apresentam projetos em andamento.	10
Tomadores com projetos FEHIDRO/2015 em andamento.	07
Tomadores com projetos FEHIDRO/2014 em andamento.	03
Tomadores com projetos FEHIDRO/2013 em andamento.	01
Tomadores com projetos contratados anteriormente ao exercício FEHIDRO/2013 em andamento.	Inabilita

<sup>7</sup> Considera-se para consulta, a data de análise dos projetos pela Câmara Técnica, através de consulta ao site do sistema integrado de gerenciamento de recursos hídricos ([www.fehidro.sigrh.sp.gov.br](http://www.fehidro.sigrh.sp.gov.br)).

<b>2- Prioridade por PDC (Programa de Duração Continuada) <sup>8</sup></b>	<b>Pontos</b>
Prioridade 1	10
Prioridade 2	07
Prioridade 3	03
Prioridade 4	01
Outros não priorizados	Inabilita

<sup>8</sup> Seguir prioridade indicada no artigo 3º

<b>3 – Análise do Projeto <sup>9</sup></b>	<b>Pontos</b>
Informações suficientes, claras, objetivo delimitado e proposta factível.	10
Informações suficientes para o entendimento do item solicitado ou orçamento sem detalhamento adequado.	7
Informações pouco suficientes para o entendimento do item solicitado ou apresentadas de forma pouco definida ou orçamento sem detalhamento adequado.	4
Informações inexistentes ou insuficientes ou proposta não factível	Inabilita

<sup>9</sup> Avaliar o detalhamento dos itens da Planilha Orçamentária - Descrição detalhada dos itens do Cronograma Físico-Financeiro na Planilha Orçamentária, de acordo com as atividades propostas (de acordo com o MPO – Manual de Procedimentos Operacionais (2015) disposto em <http://fehidro.sigrh.sp.gov.br>).

<b>4 - Área de abrangência</b>	<b>Pontos</b>
Impacto regional acima ou igual a 05 municípios	10
Impacto regional de 02 a 04 municípios	07
Impacto municipal maior abrangência	05
Impacto municipal menor abrangência	02

<b>5 - Planilha Orçamentária <sup>10</sup></b>	<b>Pontos</b>
--	---------------



Informações detalhadas ou planilha detalhada adequadamente (tabela referencial de custo, data base referencial da tabela de custo, composição do BDI, memorial de cálculo dos itens).	10
Informações suficientes, porém pouco detalhada.	05
Informações inexistentes.	Inabilita

<sup>10</sup>Avaliar o detalhamento dos itens da Planilha Orçamentária - Descrição detalhada dos itens do Cronograma Físico-Financeiro na Planilha Orçamentária, de acordo com as atividades propostas (de acordo com o MPO – Manual de Procedimentos Operacionais (2015) disposto em <http://fehidro.sigrh.sp.gov.br>).

<b>6 – Cronograma Físico-financeiro<sup>11</sup></b>	<b>Pontos</b>
Informações condizentes com a execução e desembolso financeiro da obra.	10
Informações suficientes, porém pouco detalhada.	5
Informações inexistentes.	Inabilita

<sup>11</sup>Detalhamento da Planilha Orçamentária - Descrição detalhada dos itens do Cronograma Físico-Financeiro em conformidade com a Planilha Orçamentária de acordo com as atividades propostas (de acordo com o MPO – Manual de Procedimentos Operacionais (2015) disposto em <http://fehidro.sigrh.sp.gov.br>).

<b>7 – Para Obras de Drenagem<sup>12</sup></b>	<b>Pontos</b>
Local priorizado no plano de macrodrenagem.	10
Local não priorizado no plano de macrodrenagem	03
Em elaboração	00
Não Possui	Inabilita

<sup>12</sup> O tomador deverá apresentar de forma clara cópia impressa do local priorizado no plano. E apresentar o plano completo e em meio digital CD ou similar .

**3. HIERARQUIZAÇÃO:** O resultado final das solicitações comporá uma lista de prioridades, por tipo de solicitação, com pontuação decrescente para cada objeto, onde as solicitações serão enquadradas conforme Artigo 4º desta Deliberação.

**4. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE:** Havendo empate na soma de pontos obtidos, para cada grupo de solicitações, serão aplicados, sucessivamente, até o desempate, os seguintes critérios:

- I - Participação em reuniões plenárias do Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Paranapanema;
- III - As ações à montante terão prioridade sobre os de jusante quando localizados na mesma sub-bacia;
- IV - Maior benefício aos recursos hídricos;
- V – Estar situado em área especialmente protegida (UC e APRM);
- VI – Municípios com menos projetos contemplados pelo FEHIDRO;

**5. CASOS OMISSOS:** Os casos omissos e não previstos neste documento serão objeto de análise e discussão da Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação e Diretoria do CBH-ALPA e posteriormente à apreciação e deliberação da plenária do CBH-ALPA.

**ANEXO II - DELIBERAÇÃO CBH-ALPA nº. 149, de 23 de fevereiro de 2017**

 (Parte 1/2) DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS E COMPLEMENTARES PARA PROJETO AO  
 FEHIDRO 2017

	SITUAÇÃO	AUSÊNCIA
01. Ficha Resumo do Empreendimento - Anexo I ou II (MPO FEHIDRO)	OBRIGATÓRIO (***)	INABILITA
02. Cronograma Físico-Financeiro - Anexo VII (MPO FEHIDRO)	OBRIGATÓRIO (***)	INABILITA
03. Planilha de Custos - Anexo VIII (MPO FEHIDRO)	OBRIGATÓRIO (***)	INABILITA
04. Documentos Técnicos referentes ao empreendimento, conforme sua natureza:	OBRIGATÓRIO (**)(***)	INABILITA
4.1. Para estudos, projetos pesquisas e atividades afins a) Termo de Referência		
4.2. Para obras e serviços correlatos a) Projeto Básico ou executivo conforme estabelecido pela Lei 8.666/93;	OBRIGATÓRIO (**)(***)	INABILITA
b) Memoriais Descritivos, Especificações Técnicas e documentos pertinentes.	OBRIGATÓRIO (**)(***)	INABILITA
05. Licenças ambientais e outorga de recursos hídricos, no que couber:	OBRIGATÓRIO (*)(**)	INABILITA
05.1 Licença ambiental ou Parecer Técnico de viabilidade de localização.		
05.2. Cópia da Licença de perfuração do DAEE (construção de poços profundos)	OBRIGATÓRIO (*)(**)	INABILITA
05.3. Cópia da publicação do Ato de Outorga do DAEE	OBRIGATÓRIO (*)(**)	INABILITA
06. Cópia do cartão do CNPJ	OBRIGATÓRIO	(****)
07. Cópia do RG do(s) Responsável(is) Legal(is)	OBRIGATÓRIO	(****)
08. Cópia do CPF do(s) Responsável(is) Legal(is)	OBRIGATÓRIO	(****)
09. Cópia de documentação atestando a disponibilidade do terreno, comprovando:	OBRIGATÓRIO (**)	(****)
09.1. posse ou domínio mediante título ou matrícula de Cartório de Registro de Imóveis; ou		
09.2. posse provisória, decorrente de processo judicial de desapropriação, mediante termo de imissão provisória de posse; ou	OBRIGATÓRIO (**)	(****)

09.3. locação, arrendamento, comodato, permissão ou concessão de uso.	OBRIGATÓRIO (**)	(****)
09.4 Certidão de uso e ocupação do solo da prefeitura	OBRIGATÓRIO (**)	(****)
10. Certidão Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) do INSS	OBRIGATÓRIO (*)	(****)
11. Certificado de Regularidade Fiscal junto ao FGTS	OBRIGATÓRIO (*)	(****)
12. Certidão Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Tributos e Contribuições Federais	OBRIGATÓRIO (*)	(****)
13. Plano Diretor de Drenagem   PDD	OBRIGATÓRIO (**)	
14. Termo de Cooperação (Anexo XIII - MPO FEHIDRO)	OBRIGATÓRIO (**)	(****)
15. ART – Anotação de Responsabilidade Técnica do Projeto   ART-CREA/SP ou documento similar do conselho de classe (recolhida)	OBRIGATÓRIO (**)	INABILITA
16. Mapa de localização da área, objeto do estudo/projeto	OBRIGATÓRIO	INABILITA
17. Declaração de Adimplência - Anexo IX do MPO do FEHIDRO   ( <b>Estado, Prefeituras Municipais e Administração Municipal</b> )	OBRIGATÓRIO	(****)
18. Declaração de Adimplência - Anexo X do MPO do FEHIDRO ( <b>Sociedade Civil</b> )	OBRIGATÓRIO	(****)
19. Declaração de Adimplência - Anexo XII do MPO do FEHIDRO ( <b>Usuários c/ Fins Lucrativos</b> )	OBRIGATÓRIO	(****)
20. Cópia do Estatuto ou Contrato Social   ( <b>Estado, Sociedade Civil, Administração Municipal e Usuários c/ Fins Lucrativos</b> )	OBRIGATÓRIO	(****)
21. Cópia do Ato de Nomeação ou da Ata de Eleição da Diretoria e/ou responsável(is) legal(is)   ( <b>Sociedade Civil, Administração Municipal e Usuários c/ Fins Lucrativos</b> )	OBRIGATÓRIO	(****)
22. Atestado da Câmara Municipal de Exercício Efetivo de Mandato do Prefeito ( <b>Prefeituras Municipais</b> )	OBRIGATÓRIO	(****)
23. Anexo XI do MPO do FEHIDRO - Relatório de atividades para atender o disposto no inciso IV do artigo	OBRIGATÓRIO	(****)
24. A da Lei 10.843/2001, constando anuência da Secretaria Executiva do Colegiado - somente na primeira contratação. ( <b>Usuários c/ Fins Lucrativos</b> )	OBRIGATÓRIO	(****)
25. Ata do Condema dando conhecimento do projeto com até seis meses da data de protocolo no CBH	OBRIGATÓRIO	(****)

(\*) Possibilidade de apresentação de Protocolo obedecendo aos prazos;

(\*\*) Quando couber;

(\*\*\*) A ausência do documento, no Protocolo da Solicitação de Recursos, inabilita a solicitação;

(\*\*\*\*) na falta de documento será observado o parágrafo único do Artigo 8, desta.

**ANEXO III - DELIBERAÇÃO CBH-ALPA 149, de 23 de fevereiro de 2017**

**Ficha Técnica do Empreendimento**

Solicitante:

Título do Empreendimento:

Objetivo e justificativa:

Descrever ganho ambiental esperado:

Modalidade de financiamento

Não reembolsável; Reembolsável

Indicador de benefícios

Abastecimento de Água (habitantes); Canalização (metros lineares); Coleta e tratamento de esgotos (habitantes); Conservação do solo (metros lineares); Educação Ambiental (contratos); Estudos / Projetos (contratos); Galerias de Águas pluviais (metros lineares); Planej. e Gerenc. dos Recs. Hídricos (contratos); POCO Tubular Profundo (m3/hora); Recomposição de Mata Ciliar (hectares); Trat. e Disposição do Lixo – Obras (Habitantes); Trat. e Disp. do Lixo (contratos); Outros (1 contato)

Quantitativos do Indicador conforme assinalado acima:

População Beneficiada DIRETAMENTE (hab): Fonte: hab

População Beneficiada INDIRETAMENTE (hab): Fonte: hab

Categoria:

Estudo; Pesquisa; Projeto de Engenharia; Obra; Serviço; Capacitação e Treinamento;

Evento; Outros. Especificar:

Proposta de enquadramento nos Programas de Duração Continuada (PDC)

Característica do empreendimento:

Novo empreendimento; Extensão de empreendimento financiado pelo FEHIDRO; Extensão de empreendimento NÃO financiado pelo FEHIDRO; Outros: Especificar no caso de outros:

Indicar o tempo de execução do empreendimento: (meses)

Abrangência do empreendimento:

Local; Regional

Município Sede do empreendimento:

Região Administrativa do Estado:

Sub-bacia beneficiada: (descrever a sub-bacia):

Colegiado: **CBH-ALPA / UGRHI 14**

Indicar Município(s) abrangido(s):

Contato:

Telefone:

Fax:

E-mail:

Nome do Responsável Técnico:

Formação:

Telefone:

E-mail:

Assinatura do responsável técnico:

**TERMO DE RESPONSABILIDADE:**

Nome do Responsável Legal:

Cargo:

Telefone:

Fax:

E-mail:

*As informações supracitadas são expressão da verdade, da qual me responsabilizo.*

Data:

Local:

Assinatura: